

CTEEP

Direção promove demissões e sucateia condições de trabalho

Três locais de trabalho registram desligamento de trabalhadores e equipes de manutenção pagam o pato.

Nestes tempos de governo ilegítimo e medidas atabalhoadas, a CTEEP parece ter disposição de querer infernizar a vida dos trabalhadores. Prova disso são os últimos acontecimentos registrados em diversos locais de trabalho e que só trazem dor de cabeça para quem deseja trabalhar sob o signo da decência e da retidão.

Para começar, uma onda de demissões foi detonada em Votuporanga, Presidente Prudente e Bauru. Para ter uma ideia, basta dizer que em Presidente Prudente sete companheiros perderam

seus postos de trabalhos e sem nenhuma justificativa. Crise? Prejuízo no balanço financeiro? Nada disso. A CTEEP nunca registrou números tão robustos. Sua intenção é apenas e tão somente lucrar em cima do sacrifício do trabalhador.

Basta dizer que como consequência dessas demissões, o Sinergia CUT detectou um aumento substancial no deslocamento de equipes de manutenção de uma localidade para outra. Resultado: estresse, sobrecarga de trabalho e aumento do risco de acidentes. Alguém duvida?

O fato é que

providências precisam ser tomadas. O Sinergia CUT irá procurar a direção da empresa para pedir explicações e assegurar

que os companheiros não sejam ainda mais prejudicados diante de condições precárias de trabalho.

Deslocamento de jornada pode? Não, não pode!!

O Sinergia CUT vem denunciando na Gerência Regional do Trabalho a inversão de jornada de trabalho na IE Pinheiros. Pior: não existe o pagamento hora intinere, apesar do trabalhador encontrar-se com o carro da empresa.

Pior: não existe o pagamento da Função Acessória, mas quando qualquer companheiro recebe uma multa de trânsito a empresa desconta no seu holerite.

Para completar o rol de

descumprimentos, basta dizer que a Norma Regulamentadora número 10 estabelece que sempre dois trabalhadores devem ficar de sobreaviso. O que faz a empresa?

Deixa apenas um trabalhador de sobreaviso enquanto outro trabalhador pode ser acionado sem aviso prévio. Pergunta que não quer calar: a direção quer transformar a CTEEP em um corredor da morte? Aguardamos a resposta.



PLR 2016: enrolação e distorções na apresentação dos indicadores

Dados representam perda para o trabalhador e nova planilha será encaminhada com dados mais aprofundados

Após muita pressão e cobrança por parte dos trabalhadores, a direção da CTEEP realizou reunião na quarta-feira (8) para apresentar os resultados da PLR, cuja segunda parcela tem pagamento previsto para o dia 15 de março.

Neste ano, a empresa resolveu descontar 4,39% do resultado final da PLR. Imediatamente, o Sinergia CUT questionou os resultados apresentados, e a empresa ficou de esclarecer até sexta-feira (10), o que não ocorreu e não exibiu dados que justificam tal desconto.

Pior: a divulgação acontece às vésperas do pagamento, o que dificulta a intervenção

dos Sindicatos para corrigir possíveis distorções.

Durante a apresentação de dados parciais em janeiro o Sinergia CUT já havia alertado a empresa para possíveis distorções no cumprimento das metas, principalmente referente ao cumprimento do EBITDA.

Confira:

Valor da meta: 399,88 **valor realizado:** 397,01 **atingimento de:** 85,36%

Segundo a CTEEP, sendo o critério para distribuição quando o atingimento for superior a 60% da meta o trabalhador fará jus ao percentual efetivamente realizado. A justificativa da empresa para o não cumprimento do EBITDA foi o atraso em entrar em operação

algumas obras com receitas previstas para o ano de 2016.

Mas a empresa não informou quais foram as obras e nem o motivo desses atrasos, todo trabalhador sabe que existe vários motivos para justificar atrasos, falta de investimento, falta de licença ambiental, falta de planejamento, contratos mal feitos com empreiteiras, falta de condições climáticas favoráveis, todas sem a efetiva responsabilidade do trabalhador da CTEEP.

Desmascarando os índices da PLR 2016:

ENES: meta superada em 38,73%; **PV:** meta superada em 8,33%; **TIR:** meta superada em 10,5%.

Todos estes índices

dependem de desempenho operacional e financeiros para serem atingidos com impacto direto sobre o resultado do EBITDA, a TIR (taxa interna de retorno dos investimentos dependem 100% do bom desempenhos na execução do cronograma das obras).

O Sinergia CUT levou os documentos este que serão encaminhados pela empresa aos técnicos do Dieese para auditar possíveis incoerências em seus resultados.

O Sinergia CUT prevê que a contabilização do RBSE, trará efeito positivo no resultado regulatório de 1,5 bilhões por ano, a partir do início do recebimento da nova RAP em julho de 2017.

Confira os detalhes das metas

Conforme estabelece a cláusula quarta do Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2015/2017 – Programa e Participação nos Lucros e Resultados – PLR/2016, firmado entre a CTEEP e os Sindicatos Representativos dos Empregados e encerrado o período de apuração, o Departamento de Recursos Humanos informa o cumprimento de todas as metas relativas aos Indicadores técnicos referente ao período de apuração 1º/1 a 31/12/2016, conforme quadro abaixo:

Indicador	Valor Referência	Valor Meta	Resultado	Atingimento (%)	Peso (%)	Total (%)
ENES– Energia Não Suprida	4.215	1.410	863,8	100%	20	20%
EBITDA	392,04	399,88	397,01	85,36%	30	25,61%
PARCELA VARIÁVEL - PV	2,64	2,40	2,20	100%	20	20%
CUMPRIMENTO DE RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS	-	=> 100%	110,50	100%	30	30%
TOTAIS					100	95,61%

Com base nos resultados dos indicadores e considerando os critérios definidos para distribuição da PLR/2016, demonstramos, abaixo, algumas simulações de pagamentos (integrais):

Remuneração Base (dez/16)	Parcela Fixa	Parcela Variável 35% Remuneração Base (dez/2016)	Atingimento PLR 95,61%	Total PLR/2016 (Integral)
2.000,00	5.170,84	700,00	95,61%	5.613,11
4.000,00	5.170,84	1.400,00	95,61%	6.282,38
5.000,00	5.170,84	1.750,00	95,61%	6.617,02
6.000,00	5.170,84	2.100,00	95,61%	6.951,65
8.000,00	5.170,84	2.800,00	95,61%	7.620,92
10.000,00	5.170,84	3.500,00	95,61%	8.290,19

Descontos Legais incidentes sobre o Valor da PLR:

- **Não há Incidência/Descontos:** Previdência, Fundação CESP e FGTS;
- **Há Incidência/Descontos:** IR (isenção para valores recebidos no exercício de até R\$ 6.677,55, conforme MP/597/12) e Pensão alimentícia (quando previsto no processo) e valor da antecipação creditada aos colaboradores ativos no mês de setembro de 2016;

Publicação de responsabilidade do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de Campinas e do Sindicato dos Energéticos do Estado de São Paulo. **Sede:** Rua Doutor Quirino, 1511 - Centro - Campinas, SP CEP: 13015-082. **Fones:** Campinas Sede (19) 3739-4600

Diretor de Comunicação: Paulo Robin

Redação: Débora Piloni (MTb 25172), Elias Aredes Jr. (MTb 26850), Lilian Parise (MTb 13522) e Nice Bulhões (MTb/MS 74)

Ilustração: Ubiratan Dantas **E-mail:** imprensa@sinergiaspcut.org.br